MJC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CLASSE ÚNICA FECHADA
CNPJ/MF sob o nº 37.569.593/0001-11

FATO RELEVANTE

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 3.585, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 02 de outubro de 1995 ("Administradora"), na qualidade de Administradora do **MJC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CLASSE ÚNICA FECHADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.569.593/0001-11, constituído na forma de seu Regulamento e disciplinado pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175/22") e demais disposições que lhe forem aplicáveis ("Fundo" e "Classe", respectivamente), servem-se do presente para comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que:

Conforme deliberado na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 02 de outubro de 2026, foi aprovada a transferência da administração fiduciária do Fundo ao **BANCO DAYCOVAL S.A.**, com efeitos originalmente previstos para 21 de outubro de 2026.

Ocorre que, apesar das providências adotadas para a efetivação da transferência, não houve a conclusão efetiva da transferência do Fundo, permanecendo pendentes os procedimentos necessários à implantação da nova administração fiduciária, bem como a definição quanto à continuidade da transferência.

Diante desse cenário, a pedido do gestor e visando preservar a regularidade operacional do Fundo e mitigar eventuais prejuízos aos cotistas, **a Planner retomará o processamento operacional do Fundo, ficando temporariamente suspensa a transferência da administração fiduciária ao Banco Daycoval**.

A efetivação da transferência permanecerá sujeita à manifestação formal do Banco Daycoval quanto à sua continuidade e à definição de nova data, ainda a ser estabelecida, observadas as formalidades aplicáveis.

Sendo o que nos cumpria para o momento, a Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo/SP, 23 de novembro de 2026

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

PLANNER CORRETORA S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br